

ÍNDICE

BAHIA	2
SANTANA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VILMA LIZARDA DE OLIVEIRA	2
SERRINHA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTIC EMPREENDIMENTOS LTDA	2
RIO DE JANEIRO	3
MARICÁ / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA DA SILVA MAGGE REIS, JOSE CARLOS REIS	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON FERREIRA COSTA	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ALEXANDRE DE SOUZA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ALEXANDRE DE SOUZA	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, MARIO MARTINS RIBEIRO NETO	5
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE DE SOUZA GIRAO MONTEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UBIRAJARA FREITAS DE SÁ, JANE BERNARDO TEIXEIRA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SÔNIA REGINA DE CARVALHO SOARES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA HELENA NOGARA MILANEZ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE, ALINE DOS SANTOS NATAL	7
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	7
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALDIR FRANCISCO BARTHOLO, MARILZA PEREIRA DA SILVA BARTHOLO, NEIDMA BARTHOLO GOMES, ANTÔNIO SANTANA GOMES, FERNANDO LUIZ LINDO DA CRUZ	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VILMA LIZARDA DE OLIVEIRA**

Usucapião Extraordinário. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santana, Bahia, vem, por meio deste, nos termos do art. 216-A, §13, da Lei 6.015/73, dar ciência aos Senhores Florisval Olegário da Silva, Maria José Cardoso Silva, Antônio Jorge do Carmo, Geraldo José de Souza, Espedito Anjos da Neves, Ananias Manoel da Silva, Ananias Manoel da Silva Filho, Enilton José da Silva, Enilson José da Silva, e Evanilson José da Silva, titulares de direitos reais sobre o imóvel matriculado sob número 401, atualmente domiciliados em locais incertos ou não sabidos, assim como aos terceiros eventualmente interessados, acerca de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por **VILMA LIZARDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, lavradora, RG nº 0830766383 SSP/BA, CPF nº 571.483.255-87, domiciliada no município de Santana, Bahia, relativo a "um imóvel residencial em alvenaria e materiais mistos, localizado na Rua Esperanto 2, s/nº, Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Santana-BA, onde está edificado uma casa térrea com área construída de 101,10m² (cento e um metros quadrados e dez centímetros quadrados), totalizando a área do terreno de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Rua do Esperanto 2, na distância de 36,00 metros; Sul: com Miguel José Pereira, na mesma distância de 36,00 m; Leste: com Reginaldo Antonio de Oliveira, na distância de 25,00 metros; Oeste: com Valdemir de Jesus, na mesma distância de 25,00 metros, com inscrição imobiliária municipal sob o nº 01.02.046.0070.001", para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos da data da publicação deste. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, no seguinte endereço: Rua do Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANTIC EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, com sede à Rua Lauro Mota, sem número, Shopping Serrinha, Bairro Ginásio, CEP: 48.700-000, Serrinha-BA, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem fazer público, por meio do presente Edital, que, nos termos do artigo 19 c/c o artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/1979, a empresa **SANTIC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.458/0001-48, representada pelo sócio **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTIAGO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1637799 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.509.705-53, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, por meio da Prenotação nº 47.587, de 08 de julho de 2019, Planta, Memorial Descritivo e demais documentos relativos à alteração do Loteamento denominado "PLANALTO DAS ÁRVORES", situado nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com área total de 62.442,00m² (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), objeto da Matrícula nº 3.936 do Livro 2-N (Registro Geral) deste Cartório de Registro de Imóveis. O Projeto de alteração teve sua aprovação por meio do Decreto Municipal nº 016, de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de junho de 2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Serrinha-BA. As áreas serão assim distribuídas: 152 lotes = 40.421,00m²; Ruas e calçamentos = 16.555,50m²; Área Institucional (UPA) = 3.904,50m²; Área institucional/verde = 1.561,00m². Os lotes serão distribuídos em 08 (oito) Quadras, nomeadas de A a H do Loteamento. Por se tratar de alteração de Loteamento, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/1979 os adquirentes de lotes atingidos pela alteração prestaram sua anuência na Planta. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas

dentro do prazo de 15 (quinze) dias perante esta Serventia, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Após a publicação do presente Edital por três vezes consecutivas, não havendo impugnação de terceiros, será realizada a averbação da alteração do Loteamento, nos termos do artigo 19 c/c o artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/1979. E, para constar, expedi o presente Edital. Eu, Ciro de Alencar Souza, Oficial Titular, digitei, conferi e subscrevo ao final. Serrinha, Estado da Bahia, aos 17 dias de julho de 2019. _____ CIRO DE ALENCAR SOUZA
Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA CRISTINA DA SILVA MAGGE REIS, JOSE CARLOS REIS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/07/2019 sob o nº. 272790, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Ana Cristina da Silva Magge Reis, brasileira, professora aposentada, nascida em 25/09/1963, filha de Manoel Magge e Noemia da Silva Magge, portadora da carteira de identidade n.º 06.274.022-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/03/2015, inscrita no CPF sob o nº. 768.934.727-49, endereço eletrônico: pousadavilaflormarica@gmail.com, casada em 17/01/1992 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Jose Carlos Reis, brasileiro, comerciante, nascido em 18/09/1954, filho de Iraíldes Praxedes Reis, portador da carteira de identidade n.º. 003.553.828-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 09/06/2000, inscrito no CPF nº. 332.066.197-34; ambos residentes e domiciliados à Rua Ernande Muniz de Andrade, Lote 13 da Quadra A, do Loteamento Jardim Adalberto Álvares de Castro, Flamengo, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos: a) Lote nº 01, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; frente para Avenida Roberto Silveira, com 12,00m; mede de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito confinando com a Rua 01, esquerdo com o Lote 02 e fundos 12,00m com o Lote 11; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12173; b) Lote nº 11, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 408,00m²; frente para a Rua 01, com 17,00m; mede de ambos os lados 24,00m, sendo pelo lado direito limítrofe com o Lote 12; pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes 01 e 02; e, fundos 17,00m confinando com partes dos Lotes 03 e 13; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12174; c) Lote nº 12, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 424,00m²; com frente em três segmentos, sendo 12,00m em curva das Ruas 1 e 5, 4,00m em linha reta e 12,00m em linha curva para a Rua 01; pelo lado direito 23,00m confinando com parte do Lote 13; pelo lado esquerdo 24,00m confinando com o Lote 11; e, fundos formando um ângulo; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº.12175; e, d) Lote nº 13, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 420,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 5 que confronta com uma Praça, 12,00m de fundos para o lote 03; 35,00m pelo lado direito confrontando com o lote 14; e, 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 12 e 11; com uma Casa Residencial de área total construída de 391,69m²; tendo como

proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459, devidamente descrito e caracterizado sob a matrícula nº. 89.401 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12176. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008322896. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON FERREIRA COSTA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01/07/2019 sob o nº. 272729, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nelson Ferreira Costa, brasileiro, segurança, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 09/01/1964, filho de Antonio Coelho Costa e Iracy de Paula Ferreira Costa, portador da CNH nº. 00064570317 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/09/2018 e CPF nº. 892.352.907-91, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Oiapoque (antiga Rua 1), Loteamento "Praia das Amendoeiras", Lote 6, Quadra 16, São Jose de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 6, da Quadra n.º 16, do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 372,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 1; lado direito 31,00m limítrofe com o lote nº 07; e lado esquerdo 31,00m confrontando com o lote 05; e pelos fundos 12,00m confrontando com parte do lote 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 75,56m²; tendo como proprietária do Lote: Organização Imobiliária Bel-Mar Ltda., sediada à Rua Presidente Vargas, 529, 7º andar, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-C, fls. 43v/44, sob nº 2.278 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, havido de maior porção através Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de Ormino Deoclécio da Mata, pelo Escrivão do 1º Ofício Hermann Cardoso e assinado pelo Juiz Pretor Honório Paulino Soares de Souza, em 28 de novembro de 1953; com promessa de venda para Catharina Felipe, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº 2.010, devidamente registrada no Lº 8-F-A, às fl. 567, sob nº 32.494, em 26/01/1960 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 106548. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008039360. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO ALEXANDRE DE SOUZA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 625.684 em 25/03/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF/MF nº. 013.771.467-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 19.0216.690.0000024-48 firmado em 30/06/2014, e aditivos de 24/06/2016 e dois de 26/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 103.412 sob o ato R.7 e AV.8 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Muritiba, nº. 865, Loja A, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ALEXANDRE DE SOUZA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 625.683 em 25/03/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF/MF nº. 013.771.467-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 19.0216.690.0000024-48 firmado em 30/06/2014, e aditivos de 24/06/2016 e 26/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 72.108 sob o ato R.10 e AV.11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Governador Chagas Freitas, nº. 685, apartamento 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, MARIO MARTINS RIBEIRO NETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº35507, a requerimento de ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº23969448-8, DIC/RJ e no CPF/MF nº 130.539.067-91, e seu marido MARIO MARTINS RIBEIRO NETO, brasileiro, engenheiro eletrotécnico, inscrito no RG sob o nº2153018-3, DIC/RJ e no CPF/MF nº 128.808.177-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Açudes, 947, e respectivo Lote 35, quadra 107-C, do PAL 14066, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº 120, fls. 50, vem intimar eventuais outros herdeiros do Espólio de ARNOUD PIRES DA SILVA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F,

Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELLE DE SOUZA GIRAO MONTEIRO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 13/06/2019, prenotado sob o nº 806028, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de DANIELLE DE SOUZA GIRAO MONTEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10132706509, firmado em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 147.014 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua General Otavio Pova, nº 305, Aptº. 401 - Vila da Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21221-430 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 13/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.8

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **UBIRAJARA FREITAS DE SÁ, JANE BERNARDO TEIXEIRA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 06/06/2019, prenotado sob o nº 799504, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de UBIRAJARA FREITAS DE SÁ e JANE BERNARDO TEIXEIRA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10137383205, firmado em 01/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 214.087 sob os nºs R-5/6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rosário Oeste, nº 601, Aptº. 402 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21231-550 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 06/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SÔNIA REGINA DE CARVALHO SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1863290, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SÔNIA REGINA DE CARVALHO SOARES, brasileira, divorciada, psicóloga, identidade DETRAN 02926725-9, CPF nº534.699.767-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 30/09/16 do 10º Ofício, livro 7377, fl.151, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389474 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala

344, bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 15/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIA HELENA NOGARA MILANEZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1865950, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIA HELENA NOGARA MILANEZ, brasileira, divorciada, médica, identidade CRM/RJ 52-0049101-6/RJ, CPF nº769.163.917-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 09/11/16 do 10º Ofício, livro 7392, fl.140, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389524 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 383, bloco 1 setor C - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 30/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE, ALINE DOS SANTOS NATAL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1865987, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE, divorciado, advogado, identidade DETRAN/RJ 109982363, CPF nº081.979.787-19, e sua mulher ALINE DOS SANTOS NATAL, solteira, servidora pública, identidade DIC/RJ 129511317, CPF nº098.506.747-09, brasileiros, que declaram conviverem em união estável, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392589 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8751 - apartamento 110 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALDIR FRANCISCO BARTHOLO, MARILZA PEREIRA DA SILVA BARTHOLO, NEIDMA BARTHOLO GOMES, ANTÔNIO SANTANA GOMES, FERNANDO LUIZ LINDO DA CRUZ**

Edital de Notificação O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, NOTIFICA a Sr.ª MARIA ALVAREZ DO REGO, espanhola, viúva, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 677, São João de Meriti, RJ, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel de sua propriedade, sito: LOTE DE TERRENO Nº 489, do antigo Caminho do Quebra Carro, medindo 21,70m de frente para atual Rua Maria Januária, nos fundos mede 11,40m onde limita com o antigo lote 483, da Estrada de Meriti, antiga Quibandê, 70,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com os herdeiros de Bernardino Alves ou sucessores, 51,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 482 de Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, ou sucessores. Neste terreno há uma CASA DE NUMERO 8, construção de pedras, cal e tijolos, coberto de telhas tipo Frances, dividida em 2 quartos, 2 salas, cozinha e W.C, externos, estando as salas forradas e assoalhadas, situado no 1º Distrito do Município de São João de Meriti, RJ, registrado no Lº 3-D fls.250 sob o nº 4.702 em 25/11/1959, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

